
Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 36.347.068/0001-99 - NIRE 35300581385

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 21, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), passando o capital social de R\$ 3.006.915,00 (três milhões, seis mil, novecentos e quinze reais), para R\$ 4.206.915,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quinze reais), mediante a emissão de 1.200.000 (um milhão e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.206.915,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quinze reais), dividido em 4.206.915 (quatro milhões, duzentos e seis mil e novecentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: **Carlos André Arato Bergamo** - Presidente; **Gilberto Lourenço Feldman** - Secretário. Acionista: **Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management GESTORA DE RECURSOS LTDA.** Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. **JUCESP** nº 342.463/22-6 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>